



Indicação nº 378 /2016

Assunto: Reivindicação

Autor: Wellington Arantes Muniz Carvalho

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:


Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a construção de um redutor de velocidade no seguinte local:

- Rua Padre Osvaldo Tagliari, em frente as residências de nº (s) 35 e 32, Residencial Camilo Chaves.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade, é que solicitamos a construção deste redutor. A necessidade da implantação do redutor se faz necessária pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres e acima de tudo das crianças. Importante salientar que a velocidade empregada ao se fazerem as curvas é muito alta, ocorrendo em muitos casos a morte de animais e colocando em risco a vida destes e pedestres.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2016.


**Wellington Arantes Muniz Carvalho
Vereador (BATUTA)**

Aprovado por unanimidade
13/09/16


Presidente

JMGM